



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 082/2015

De: 03 de Fevereiro de 2015

*“Concede Férias a servidora **Isabel dos Reis Maria** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2015, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Isabel dos Reis Maria** nomeada no cargo de Zeladora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal